



LEI Nº 4704/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

34/03/2024

Edição 882/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Guilherme Montanheiro.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Guilherme Montanheiro” a via localizada no Bairro dos Brejos, com aproximadamente 350 metros, com início: - 22.616074382349275, -46.50808906349805 e fim: -22.61709447138379, -46.510358212075, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

